



Data de Impressão:
05/02/2019 13:21:52

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

PORTARIA Nº 176/2019
DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

Designa Promotora de Justiça para atuar
no plantão ministerial diurno e noturno de
dia útil.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO que a Portaria nº 2875/2018, datada de 07 de dezembro de 2018, estabelece que a atividade jurisdicional é ininterrupta;

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) regulamentou, através da Resolução 71/2009, o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função da jurisdicional do Estado, conforme disciplina o artigo 127 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 027/2015 e a Portaria nº 080/2018 – GPI, oriundas do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, regulamentam o Plantão Judiciário no Estado de Sergipe;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 2875/2018 designa os Membros do Ministério Público para o plantão ministerial diurno e noturno de dias úteis, conforme relação de Promotorias de Justiça em anexo à mencionada Portaria;

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 04/02/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000476/2019-56**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:
05/02/2019 13:21:52

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

CONSIDERANDO que a Portaria 2875/2018 traz em seu bojo que, no período de 04/02/2019 a 08/02/2019, o Membro do Ministério Público que atua na 6ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju encontra-se designado para atuar no plantão ministerial diurno e noturno de dias úteis;

CONSIDERANDO o teor do GED nº 20.27.0145.0000001/2019-76, datado de 01 de fevereiro de 2019, da lavra do Promotor de Justiça **EDUARDO LIMA DE MATOS**, onde informa a impossibilidade de realizar o plantão ministerial diurno e noturno de dias úteis, na data de 04/02/2019 e indica a Promotora de Justiça **LAURA IMPERATRIZ MOREIRA NERY MOURA** para realizar a substituição.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Promotora de Justiça abaixo relacionada para o plantão ministerial diurno e noturno do dia útil a seguir especificado:

	FEVEREIRO/2019
6ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju – Dra. Laura Imperatriz Batalha Moreira Nery Moura.	04

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas parcialmente as disposições da Portaria 2875/2018, datada de 07/12/2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 04/02/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.

A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/#/Expediente/> informando o número do expediente: **20.27.0229.0000476/2019-56**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010